



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PORTARIA Nº 10/2020

SÚMULA: "NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei 3.365, de 21.06.1941;

Considerando a necessidade de se instaurar Comissão Especial de Avaliação para proceder a avaliação de bens imóveis, pertencentes a terceiros para eventual aquisição pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para proceder a avaliação de bens imóveis, pertencentes a terceiros para eventual aquisição pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia.

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida;

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, avaliar os bens imóveis de interesse da Administração Pública para futura e eventual aquisição com base no valor de mercado, podendo se servir de auxiliares, se necessário, especialmente convocados para este fim;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para o encerramento dos trabalhos e emissão do relatório final conclusivo, através do competente "Laudo de Avaliação".

FÁBIO JACINTO MELCHIADES SALVADEGO

CPF : 731.063.139-00

RG: 5.220.585-9 SSP-PR

Endereço: Rua Adolf John Terry, 1123 Centro – Corrente-PI.

Telefone: (89) 99987-7777

Email: fabiosalvadeago@hotmail.com

ALISSON AURÉLIO COELHO LIMA

Cpf 004.281.253-44

RG 2.297.560 SSP/PI

Endereço: Rua Napoleão Lustosa, s/n – Centro – São Gonçalo do Gurguéia - PI

Telefone: (89) 981129103

Email: limacoelho16@hotmail.com

KÁSSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA

CPF 000339.733-50

RG 2.623.806 SSP/PI

Endereço: Rua João Domingos Aguiar, s/n – Centro – São Gonçalo do Gurguéia – PI.

Telefone (89)981094618

E-mail: kassidayane@hotmail.com

KATIA LIMA BARREIRA

CPF: 014.284.043-25

RG: 1292123346 SSP/PI

Endereço: Rua Pioneira, nº 73 – Centro – São Gonçalo do Gurguéia-PI.

Telefone: (89) 981 203795

E-mail: katialima@hotmail.com

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
 CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
 Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
 CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 001.00000175/2020 – PMVB – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, objetivando a **Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino e locação de veículos sem condutor para atender demanda das secretarias do Município de Várzea Branca – PI, no exercício financeiro de 2020**, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referências Lotes I e II, que após transcorrido o prazo recursal, que ADJUDICOU como vencedora do certame a **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS – ME, CNPJ Nº 21.806.660/0001-34**, sendo que a mesma foi considerada vencedora para os lotes I e II, sendo **LOTE I – R\$ 391.851,00 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais) e LOTE II – R\$ 170.450,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e reais)**. Várzea Branca – PI, 03 de Março de 2020. FLORESVALDO R DA SILVA FILHO/PREGOEIRO/PVB e GEAN LIMA DA SILVA/LEANDRO ALVES DA SILVA – Equipe Apoio/Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PMVB

O Prefeito Municipal de Várzea Branca – PI, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, que objetiva a Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino e locação de veículos sem condutor para atender demanda das secretarias do Município de Várzea Branca – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referências Lotes I e II, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado apresentado na ata da Sessão Pública, exarado pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, consoante Parecer da Assessoria Jurídica em favor da **Empresa CARLOS HENRIQUE COELHO REIS – ME, CNPJ Nº 21.806.660/0001-34**, sendo que a mesma foi considerada vencedora para os lotes I e II, sendo **LOTE I – R\$ 391.851,00 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais) e LOTE II – R\$ 170.450,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e reais)**. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, comparecer num prazo de até 05 (cinco) dias após convocação, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Várzea Branca – PI, 06 de Março de 2020. **IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA**/Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
 CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
 Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
 CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

EXTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 020903/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Data Assinatura: 09 de Março de 2020. Contratante: Município de Várzea Branca/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Contratado: **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS – ME CNPJ sob o nº 21.806.660/0001-34** Objeto: **Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Várzea Branca – PI, no exercício financeiro de 2020**, conforme especificações constantes nos termos de referência Lote I. **Valor Global: R\$ 391.851,00 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais)**. **Vigência: 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos do Art. 57, II, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e PP nº 002/2020**. **Fonte de Recursos: Orçamento 2020 nas rubricas descritas no presente contrato**. Várzea Branca, PI, 09 DE MARÇO de 2020. Assina pela Contratante **MARIA SONÁRIA RIBEIRO LIMA** e pela Contratada **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS**.

EXTRATO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 090302/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Data Assinatura: 09 de Março de 2020. Contratante: Município de Várzea Branca/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Contratado: **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS – ME CNPJ sob o nº 21.806.660/0001-34** Objeto: **Prestação de Serviços na locação de veículos sem condutor para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Várzea Branca – PI, no exercício financeiro de 2020**, conforme especificações constantes nos termos de referência Lote II. **Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**. **Vigência: 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos do Art. 57, II, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e PP nº 002/2020**. **Fonte de Recursos: Orçamento 2020 nas rubricas descritas no presente contrato**. Várzea Branca, PI, 09 DE MARÇO de 2020. Assina pela Contratante **MARIA SONÁRIA RIBEIRO LIMA** e pela Contratada **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS**.